



EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES NO PRIMEIRO SEMESTRE PARA DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PRODUÇÃO

- I) **Disciplina:** Empreendedorismo (LOQ4234)  
II) **Total de Vagas:** 1  
III) **Carga Horária Semanal:** 10 Horas  
IV) **Valor da Bolsa:** R\$ 500,00  
V) **Inscrições:** As inscrições serão feitas, exclusivamente, via e-mail. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição (**Anexo 1**) editável e enviá-lo digitalizado (PDF) para o e-mail [loq@eel.usp.br](mailto:loq@eel.usp.br), juntamente com cópia digital da **Declaração de Matrícula** atualizada e do **Histórico Escolar**, obtidos no Sistema Júpiter, no período de **22 a 29 de fevereiro de 2024**.  
**Requerimento:** [https://www.loq.eel.usp.br/sites/files/loq/publico/arquivos/requerimento\\_1sem\\_2024.pdf](https://www.loq.eel.usp.br/sites/files/loq/publico/arquivos/requerimento_1sem_2024.pdf)

**OBS: Não serão aceitos** requerimentos digitalizados como fotografia de celular ou fora do padrão especificado.

**VI) Pré-Requisito**

Ser aluno regularmente matriculado na Graduação da EEL e ter cursado com aproveitamento a disciplina. Caso o aluno já receba bolsa de auxílio financeiro de alguma atividade que já executa, deverá ser respeitada a legislação em vigor referente a esta bolsa.

**VII) Processo Seletivo**

- 1) Avaliação:** Análise de Histórico Escolar (peso 20%) e Entrevista Técnica (peso 80%).
- 2) Data, Hora e Local:** Entrevista a ser agendada com os candidatos através de e-mail.
- 3) Critérios de Classificação:** 1) Serão selecionados e encaminhados para entrevista até três candidatos, dentre os que tiverem maior CR com reprovações até o primeiro semestre de 2023; 2) Realização de Entrevista; e 3) A classificação final será feita em função da média obtida a partir da Análise de Histórico Escolar e da Entrevista Técnica, com os respectivos pesos conforme previsto no item VII.1 acima.
- 4) Critério de Desempate:** O critério de desempate será a nota de aprovação na disciplina de Empreendedorismo.

**VIII) Dos Deveres de Monitor**

- a) Dedicar 10 horas semanais em atividades da monitoria.
- b) Realizar aulas para esclarecimento de dúvidas na disciplina objeto da monitoria, resolver exercícios, atender os alunos em horário complementar ao de aula, auxiliar e acompanhar aulas.
- c) O aluno irá desenvolver as atividades de Monitoria durante o semestre letivo.
- d) Entregar relatório ao final da Monitoria, até o fim do mês subsequente, assinado pelo aluno e pelo professor.

**IX) Dos Resultados**

- a) Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados no site do Departamento de Engenharia Química e de Produção, no endereço [www.loq.eel.usp.br](http://www.loq.eel.usp.br) na área de **Notícias**.
- b) Somente os candidatos selecionados serão convocados e/ou avisados por e-mail.
- c) É responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo.

**X) Examinador:** Prof. Dr. Herlandi de Souza Andrade.